O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Pouso Alegre - MG - 30 de Maio de 2025 Edição 782

PORTARIA SGP Nº 4372/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Delane Martins de Almeida, matrícula 15442-1, Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento, referência 85-04, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 02/03/2016 a 01/03/2021, a partir de 17 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 17 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4373/2025

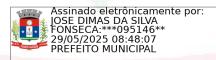
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Alessandra Cristina Garcia, matrícula 8863-1, Agente Administrativo (NI III), referência 37-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 06/07/2019 a 05/07/2024, a partir de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4374/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Jessica Suellen Leite, matrícula 16034-1, Agente Administrativo (NI III), referência 33-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 08/08/2016 a 12/03/2023, a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4375/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Ana Claudia Neves Gonçalves, matrícula 13823-1, Psicólogo (NS II), referência 45-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2023, a partir de 09 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 09 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4376/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Mirian Geórgia Maia Martins Moreira, matrícula 16900-1, Enfermeiro PSF, referência 79-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 10/05/2017 a 09/05/2022, a partir de 03 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 03 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4377/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Keysler Rengier, matrícula 12849-1, Auxiliar Administrativo I (NI I), referência 27-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 3º período aquisitivo de 05/04/2016 a 04/04/2021, a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4378/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Kellen de Fatima do Prado Peres, matrícula 18489-2, Psicólogo (NS II), referência 44-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Politicas Sociais, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 2º período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2024, a partir de 07 de julho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 07 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4379/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Maria Eunice Vilela Dande Netto, matrícula 18705-1, Psicólogo (NS II), referência 44-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) mês de Licença Prêmio, referente ao 1º período aquisitivo de 07/04/2014 a 31/12/2018, a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 23 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4380/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 123, 125 e 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Debora Marcia Dias de Oliveira Silva, matrícula 17626-2, Professor PII (NI II), referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de Licença Sem Vencimentos ou Remuneração, a partir de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4381/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- REMANEJAR a servidora Simone Pereira Xavier, matrícula 18043-1, Arquiteto, referência 88-03, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, a partir de 07 de abril de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 07 de abril de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4382/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria SGP Nº 4349/2025 que concedeu 02 (dois) meses de licença prêmio à servidora Noêmia Pereira Martins Costa, matrícula 10990-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de, onde se lê: "referente ao 2º período aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2013, a partir de 06 de junho de 2025" leia-se: "referente ao 2º período aquisitivo de 04/08/2008 a 03/08/2013, a partir de 03 de junho de 2025".

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor a partir 03 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4383/2025

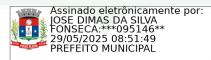
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora Maria Fernanda Pereira Simões, matrícula 23459-1, Assistente-CC3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo seu último dia de trabalho a data de 11 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4384/2025

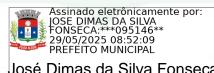
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a pedido a servidora Thais Aline Varela Miguel, matrícula 24209-1, Professor PII (NI II), lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho a data de 14 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 14 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4385/2025

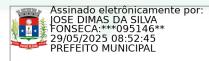
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora Everilda Bessa Ribeiro, matrícula 20797-6, Professor PII (NI II), para a função de Vice Diretor – Nível IV - VDIV, da Escola Municipal Antônio Mariosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4386/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a senhora Maísa Silveira Lopes, para o cargo em comissão de Assessor – CC2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 19 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 19 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 20 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4387/2025

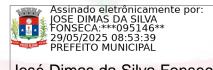
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e com o Artigo 127, caput, da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Marcos Nunes da Costa, matrícula 9823-1, Agente de Trânsito (NI III), referência 33-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 5º período aquisitivo de 01/05/2020 a 30/04/2025, a partir de 23 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 23 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4388/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora Carla Milena Pereira de Godoi Rosini, matrícula 23572-1, Assistente - CC3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, sendo seu último dia de trabalho a data de 30 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 30 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4389/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a servidora Eliane Cristina Ramos Gonçalves, matrícula 7757-1, para o cargo em comissão de Assistente – CC3, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 01 de junho de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4390/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Rogéria Costa Monteiro Silva, classificada em 09º lugar, em substituição à servidora Maria Teresa Carvalhaes, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- B) Kenea Caroline Lemes Marques, classificada em 10° lugar, em substituição à servidora Priscilla Karen de Freitas Carneiro, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- C) Cynthia de Cassia Lopes, classificada em 11° lugar, em substituição à servidora Regina Celia Silvestre, durante o período de 03/02/2025 a 09/09/2025, que se encontra em restrição de função.
- **D)** Mariane de Cassia Faria Cardoso, classificada em 12º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



Assinado eletrônicamente por: JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146** 29/05/2025 08:54:41 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 09:52:27

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4391/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

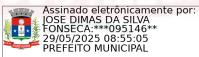
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Luciane Dante da Silva Andrade, classificada em 13º lugar, em substituição à servidora Mônica Darci Paschoal Tavares Sartoris, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no SAAI Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão.
- B) Suzanne Andrade de Almeida, classificada em 14° lugar, em substituição ao servidor Antônio Galvão Moreira, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- C) Simone de Fatima Martins, classificada em 15° lugar, em substituição à servidora Elcyvânia Macedo Mendes, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- D) Ariana Rocha Fernandes, classificada em 19º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4392/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Caroline Aparecida Ferreira, classificada em 21º lugar, em substituição à servidora Gisele Fernandes Jardim e Silva, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice-Direção em uma unidade escolar.
- B) Mayara Fernanda Santos, classificada em 24º lugar, em substituição ao servidor Fabio Willie da Silva Matos, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- C) Edcreia Marina da Silva, classificada em 25° lugar, em substituição à servidora Ângela Abolafio Lopez Ribeiro, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- D) Yngrid Leandra De Melo Marson, classificada em 26º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025, para atuar na Coordenação do Período Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



Assinado eletrônicamente por: ASSINADO EJETORICAMEN JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146** 29/05/2025 08:55:26 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS 28/05/2025 09:51:28

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4393/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Elica de Cassia Pereira, classificada em 28º lugar, em substituição à servidora Karina Bárbara de Carvalho, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- B) Hevea Velasquez Ferreira, classificada em 02° lugar, em substituição á servidora Nathalia de Almeida Silva, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar. A candidata foi classificada em conformidade com o que determina a Lei Federal n°7853/1989, Decreto n°3298/1999 alterado pelo Decreto n° 9508/2018, Lei Federal n°13.146/2015 e da súmula 377 do Superior Tribunal Federal.
- **C)** Diego Compertino Ferreira, classificado em 31° lugar, em substituição à servidora Giselle Gomes Maia, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **D)** Flávia Pereira do Prado, classificada em 32º lugar, em substituição à servidora Paloma Nunes Barroso Martins, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.
Assinado eletrônicamente por:





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4394/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

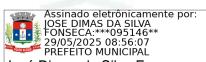
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Gabriela Gomes Martins, classificada em 33º lugar, em substituição à servidora Alessandra Beraldo Schulz Villar Soares, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade Escolar.
- B) Ana Paula Borges da Silva Siqueira, classificada em 34° lugar, em substituição á servidora Flavia de Fatima Ferraz, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- C) Ivone Maria Martins, classificada em 37° lugar, em substituição à servidora Daniela Correia Silva Tiburcio, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **D)** Carolina Ferreira Pereira, classificada em 40º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 09:50:24

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4395/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Larissa Pereira Yamazaki Amorim, classificada em 43º lugar, em substituição à servidora Rita Helena Dias Pereira Gomes, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- **B)** Simone Aparecida Paiva Franco, classificada em 44° lugar, em substituição á servidora Maria das Graças Ribeiro, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- C) Vanessa Natalia da Silva Pereira, classificada em 45° lugar, em substituição à servidora Maria de Fátima Barbosa, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **D)** Ana Paula de Carvalho Beraldo Lima, classificada em 46º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4396/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Maria Luiza de Souza, classificada em 48º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Raquel Rosa Larocca de Paula, classificada em 50° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Priscila Criado Berckembrock, classificada em 53° lugar, em substituição à servidora Katia Caixeta Rodrigues, durante o período de 03/02/2025 a 27/05/2025, que se encontra de licença médica.
- **D)** Rafaella Costa de Souza, classificada em 58º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



Assinado eletrônicamente por: JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146** 29/05/2025 08:56:55 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 09:49:34

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4397/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

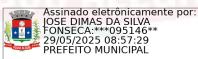
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Roseli Ramos Roldan, classificada em 62º lugar, em substituição à servidora Rita De Cassia da Silva Mota, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- B) Elisandra Cândido, classificada em 63° lugar, em substituição à servidora Claudia Aparecida Molinari, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no Período Integral na Escola Profissional.
- C) Rita De Cassia Toledo de Gusmão Gonçalves dos Santos, classificada em 64° lugar, em substituição ao servidor Eufrasio Souza Santos, durante o período de 11/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice-Direção em uma unidade escolar.
- **D) Gisele Giandoso Chaves**, classificada em 66º lugar, em substituição à servidora **Luciana Aparecida Felipe de Oliveira**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice-Direção em uma unidade escolar.

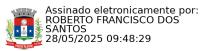
Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4398/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

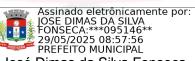
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Beatriz De Oliveira Paiva Pereira, classificada em 67º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Vanessa de Oliveira Josa, classificada em 68° lugar, em substituição à servidora Ednilda Bessa de Moura, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando como Coordenadora do Período Integral em uma unidade escolar.
- C) Vânia Soares De Almeida Martinelli, classificada em 69° lugar, em substituição à servidora Camila do Prado Souza, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **D)** Edna Vilela Silva Santos, classificada em 70º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 09:47:59

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4399/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

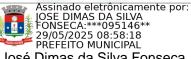
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Maria Valeria dos Santos Correa, classificada em 71º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Nair Cristina de Paula Ribeiro, classificada em 73° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Nagela Mainara Pereira, classificada em 77° lugar, em substituição à servidora Nathalie de Paula Rezende Cobra, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- **D)** Ana Clara Martins Tiburcio, classificada em 78º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4400/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Karina Dafne de Andrade Nascimento, classificada em 81º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Cristiano José de Oliveira, classificado em 90° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Filipe de Goes Veloso, classificado em 93° lugar, em substituição à servidora Cristiane de Fatima Almeida e Silva, durante o período de 03/02/2025 a 02/04/2025, que se encontra de licença médica.
- **D)** Fernanda da Silva Vilela Rezende, classificada em 95º lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender ao Instituto Felippo Smaldone, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4401/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

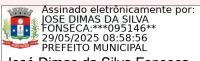
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Tamiris Monique de Souza, classificada em 102º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Deborah Pereira Reis Silva, classificado em 104° lugar, em substituição ao servidor Ezequiel da Silva, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **C)** Jessica Avila da Silva, classificada em 107° lugar, durante o período de 02/04/2025 a 01/06/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- **D) Jefferson Regis Gonçalves,** classificado em 111º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 4402/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Ana Lucia Costa Huhn, classificada em 120º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 24/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Aline Nascimento Pereira Openheimer, classificada em 121° lugar, em substituição à servidora **Bethania Junqueira Soares**, durante o período de 10/02/2025 a 02/04/2025, que está atuando na Justiça Federal.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4403/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

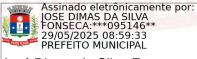
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA PIII, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Lucimery Miranda de Oliveira Lima, classificada em 12º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Fernanda Jacinto Santos do Nascimento, classificada em 13º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Jaqueline de Andrade Souza, classificada em 14º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Larissa Andrade Godoi Moreira, classificado em 15º lugar, em substituição ao servidor Matheus Barros de Paula, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no CEIAM Centro de Ensino Integral Artístico Municipal.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4404/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

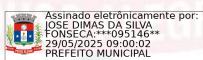
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTISTICA PIII, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Fabiane Romaneli de Paula Terra, classificada em 16º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Cristiane Santos de Paula, classificada em 20° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Marilia Neves Penha, classificada em 21° lugar, em substituição à servidora Kadichari Barreto Ferreira, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no apoio à gestão em uma unidade escolar.
- **D) Gerlane de Araújo Dias,** classificado em 22º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 PROFESP Projeto Força no Esporte, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4405/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

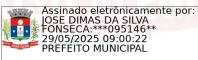
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII CIÊNCIAS, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) João Paulo Xavier de Freitas, classificado em 04º lugar, em substituição à servidora Rita Helena Dias Pereira Gomes, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- B) Melina Pasini Duarte, classificada em 05° lugar, em substituição à servidora Nilcemara Maria De Faria Lopes, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando como professora de apoio.
- C) Paula dos Santos Vieira, classificada em 06° lugar, em substituição ao servidor Alexandre Fagundes Pereira, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **D)** Caio Silva dos Anjos, classificado em 08º lugar, em substituição ao servidor Lucas De Carvalho Sobreiro, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no cursinho Pré-Enem.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4406/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

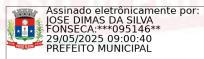
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII CIÊNCIAS, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Fernanda Silva Monção, classificada em 09º lugar, em substituição à servidora Vanessa Simões Zapa Sampaio, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença sem vencimentos.
- B) Talita De Novais Mariosa, classificada em 12° lugar, em substituição à servidora Nivia Maria de Morais Milagres, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- **C)** Maxwell Pereira de Padua, classificado em 13° lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender o Instituto Felippo Smaldone, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D) Josue Mariani Silla,** classificado em 14º lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender à APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4407/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

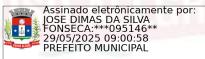
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII CIÊNCIAS, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Julia Camila Oliveira, classificada em 15° lugar, em substituição à servidora Orminda Cunha Gaspar, durante o período de 05/02/2025 a 31/12/2025, que se encontra em restrição de função.
- **B)** Paulo de Miranda Bernardo, classificado em 17° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 17/02/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Marcelo Braga Cabeceira, classificado em 18º lugar, em substituição ao servidor João Bosco Parreiras De Assis, durante o período de 17/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no cursinho Pré-Enem.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4408/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

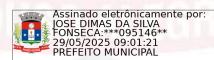
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII EDUCAÇÃO FÍSICA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Diogo De Assis Daniel, classificado em 16º lugar, em substituição à servidora Flavia De Paula Rezende Cobra, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice-Direção em uma unidade escolar.
- **B)** Sirlene de Cassia Jacinto Souza, classificada em 18° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 PROFESP Projeto Força no Esporte, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Denise Prinz de Barros, classificada em 19° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Maricelma Silverio Barros, classificada em 20º lugar, em substituição ao servidor Anderson Rosa Andrade, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4409/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

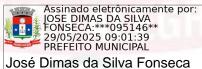
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII EDUCAÇÃO FÍSICA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A) Matheus Eduardo de Almeida,** classificado em 21º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 PROFESP Projeto Força no Esporte, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Lidiany Monteiro Vieira Rezende, classificada em 27° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Lucas Chaves da Costa, classificado em 29° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- D) Abraão Diniz, classificado em 30º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025
 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4410/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII EDUCAÇÃO FÍSICA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A) Tiago de Oliveira Santos**, classificado em 33º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Ana Claudia da Silva, classificada em 35° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Sarah Karolayne Pinheiro Sabino, classificada em 37° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Regis de Morais, classificado em 40º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 PROFESP Projeto Força no Esporte, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **E)** Fábio Guilherme Ribeiro, classificado em 45º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



Assinado eletrônicamente por: IOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146** 29/05/2025 09:01:58 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 09:29:25

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 4411/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

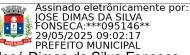
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII EDUCAÇÃO FÍSICA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Ranieri Ribeiro Barboza, classificado em 47° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 – Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Fernanda Cristina de Oliveira Silva, classificada em 48° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 12/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Patrick Jardim Cordeiro, classificado em 50° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 PROFESP Projeto Força no Esporte, durante o período de 11/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Joaquim Lucio Pereira Junior, classificado em 51º lugar, em substituição à servidora Aline Faleiro de Oliveira, durante o período de 18/02/2025 a 18/05/2025, que está de licença médica.
- **E) Kellen Dias Honório da Cunha,** classificada em 52º lugar, em substituição ao servidor **Nathanael dos Santos Vieira**, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **F)** Palloma Pereira da Costa, classificada em 54° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4412/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

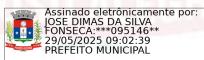
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII EDUCAÇÃO FÍSICA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Ana Carolina da Silva, classificada em 56° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 24/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Mussio Janir Costa, classificado em 57° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 10/03/2025 a 31/12/2025.
- C) Waiton Jose Gomes Lambert, classificado em 58° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Diogo Gonçalves Dionkin, classificado em 63º lugar, em substituição ao servidor **Pedro Ronaldo de Paula**, durante o período de 24/03/2025 a 31/12/2025, que está atuando em Oficinas em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 4413/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

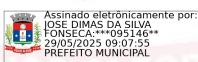
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII ENSINO RELIGIOSO, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Mariza Teodoro Freitas de Sousa, classificada em 04° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Eliezer Verneque de Aquino, classificado em 05° lugar, em substituição ao servidor Ezequiel da Silva, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

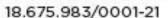
Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4414/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII – FILOSOFIA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

A) Nevani Gomes Da Silva, classificada em 11° lugar, em substituição ao servidor Lessandro Justino Da Silva, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de Maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4415/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

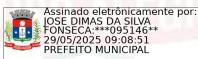
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII GEOGRAFIA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Ananda Aparecida Chaves Bueno, classificada em 07° lugar, em substituição à servidora Rosania Lage da Silva, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção do Cursinho Pré-Enem.
- **B)** Fabio Seixas de Castro, classificado em 09° lugar, em substituição à servidora Ana Cecilia de Paiva Rodrigues, durante o período de 03/02/2025 a 14/08/2025, que se encontra em restrição de função.
- C) Ana Cecília Silvestre Montijo, classificada em 10° lugar, em substituição ao servidor Marlon Marcel Custódio Pinto, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice-Direção em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4416/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

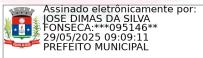
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII GEOGRAFIA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Alex Pradi Alves de Souza, classificado em 12° lugar, em substituição à servidora Margarett de Cassia Franco, durante o período de 03/02/2025 a 09/03/2025, que se encontra de licença médica.
- B) Elias Andrade de Almeida, classificado em 14º lugar, em substituição à servidora Eva Siqueira Rezende, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que se encontra em restrição de função.
- C) Natanael Rodolfo Ribeiro Sakuno, classificado em 15° lugar, em substituição ao servidor Rodrigo Costa Carvalho, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no Cursinho Pré-Enem.
- **D)** José Faustino de Souza Junior, classificado em 19° lugar, em substituição ao servidor Uilson José Crescencio, durante o período de 05/02/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença sem vencimentos.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4417/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII HISTÓRIA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Juliana Carvalho Rodrigues, classificada em 06° lugar, em substituição ao servidor Rodrigo do Amaral Fonseca, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **B)** Fernanda de Faria Rosa, classificada em 07° lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender o Instituto Felippo Smaldone, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Thais Siqueira de Meireles, classificada em 08° lugar, em substituição ao servidor Pedro Dall Agnol Ribeiro, durante o período de 05/02/2025 a 31/12/2025, que se encontra de licença sem vencimentos.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4418/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII INGLÊS, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Fernanda Caroline de Andrade Souza, classificado em 05° lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender à APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Julio Cesar Vieira, classificado em 08° lugar, em substituição à servidora Gisele Fernandes Jardim e Silva, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **C) Peterson Alves Giandoso**, classificado em 10° lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender o Instituto Felippo Smaldone, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Paula Roberta Rocha Damasio Castro, classificada em 11º lugar, em substituição à servidora **Marília Lopes da Paixão**, durante o período de 03/02/2025 a 27/05/2025, que se encontra em restrição de função.
- **E)** Marcio Aurelio de Melo Teofilo, classificado em 13° lugar, em substituição à servidora Ana Paula de Lima Freitas, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice-Direção em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:47:19

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4419/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

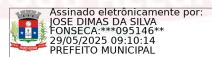
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII PORTUGUÊS, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Tiago Teixeira Macedo, classificado em 01° lugar, em substituição à servidora Claudia Cristina Alvarenga Bernardes, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **B)** Ana Paula Alves Couto, classificada em 03° lugar, em substituição à servidora Vanessa Aparecida de Souza Umeoka, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice-Direção em uma unidade escolar.
- C) Joyce Seccati Rosa, classificada em 04° lugar, em substituição à servidora Regimara Cristina Muniz Santos, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice-Direção em uma unidade escolar.
- **D)** Leandro de Souza Ferreira, classificado em 08° lugar, em substituição à servidora Maria José Catarino de Andrade, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4420/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

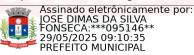
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII PORTUGUÊS, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Lucimara Maria da Silva Dias, classificada em 09° lugar, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, em substituição aos servidores Julio Cesar Martins Santos, que solicitou redução de carga horária, e Ana Claudia Lopes Silva, que está atuando no apoio à gestão em uma unidade escolar.
- **B)** Sandra Rocha Vicente Garcia, classificada em 11° lugar, em substituição à servidora Marina Rita Nascimento Brunhara, durante o período de 24/02/2025 a 01/08/2025, que está de licença médica.
- **C)** Thiago Fernando Toledo Oliveira, classificado em 12º lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender o Instituto Felippo Smaldone, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Fabiana Xavier dos Santos, classificada em 19° lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:40:14

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4421/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

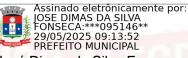
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII PORTUGUÊS, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Maria Aparecida da Dalt Vasconcelos, classificada em 23º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Fabiana Pereira de Carvalho Garcia, classificada em 25° lugar, em substituição à servidora Claudia Maria Rosa, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- C) Leandro Inácio da Costa, classificado em 26° lugar, em substituição à servidora Juliana Aparecida de Paula, durante o período de 17/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:37:12

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4422/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII MATEMÁTICA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Adrielle Pereira da Silva, classificada em 07º lugar, em substituição ao servidor Andre Luiz Ferreira, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- B) Antônio Donizeti Paiva Junior, classificado em 14º lugar, em substituição ao servidor José Carlos Carvalho dos Santos, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- C) Jader Garcia Jucá, classificado em 15° lugar, em substituição à servidora Beatriz Aparecida de Souza Silva, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- D) Cynthia Raiane Pereira, classificada em 18º lugar, em substituição ao servidor Leonardo Paulista De Oliveira, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na E.M Antônio Mariosa.
- E) Marcos Andrey Rosa, classificado em 19º lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender o Instituto Felippo Smaldone, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



Assinado eletrônicamente por: JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146** 29/05/2025 09:14:34 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:36:36

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4423/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII – MATEMÁTICA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:

- A) Karine Francisca da Silva, classificada em 21° lugar, em substituição à servidora Ita Kabanowsky Pontes, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **B)** Ana Claudia Ribeiro Martins, classificada em 22° lugar, em substituição à servidora Adelia Ribeiro Perrone, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- C) Leandro Jose do Couto Dias, classificado em 27º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Renan Miguel dos Reis, classificado em 29° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



Assinado eletrônicamente por: JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146** 29/05/2025 09:21:44 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:36:13

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4424/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

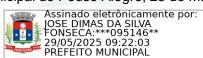
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII MATEMÁTICA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Yasmin de Oliveira Laraia, classificada em 32° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 - Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Marina Vitoria Souza Campos, classificada em 37° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Maynara Marquez Noronha, classificada em 39° lugar, em substituição à servidora Herica Maria da Costa, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice-Direção em uma unidade escolar.
- **D) Keyla Luiza Pereira Rosa,** classificado em 44° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 04/02/2025 a 31/12/2025.
- **E)** Solange Cristina Raimundo Alves, classificada em 46° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:34:26

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4425/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII MATEMÁTICA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Sandra Elaine de Carvalho Borges, classificada em 50° lugar, durante o período de 12/02/2025 a 31/12/2025, em substituição aos servidores Lucio da Silva Lopes, que solicitou redução de carga horária, e Ita Kabanowsky Pontes, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.
- **B)** Cristiane Casarini Cruz, classificada em 51° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 18/02/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Hassan Bueno Salman, classificado em 57° lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender ao Instituto Felippo Smaldone, durante o período de 06/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:33:57

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4426/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

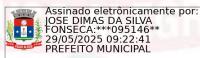
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PIII MATEMÁTICA, (NS I), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Tallyne Santos Siqueira Machado, classificada em 64° lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender ao Instituto Felippo Smaldone, durante o período de 10/03/2025 a 31/12/2025.
- B) Mario Henrique Coldibeli Corol, classificado em 67° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Nathalia Christina do Carmo Mendonça, classificada em 73° lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender ao Instituto Felippo Smaldone, durante o período de 14/04/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:33:30

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4427/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

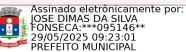
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII ED. ARTÍSTICA, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Livia Martins da Silva, classificada em 07° lugar, cargo de atuação no ano de 2025, para atender no CEIAM Centro de Ensino Integral Artístico Municipal, durante o período de 19/02/2025 a 23/03/2025.
- B) Silene Rodrigues da Silva, classificada em 09° lugar, em substituição à servidora Selma Maria Leite Arriero Amaral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- **C)** Luana Lopes de Barros, classificada em 10° lugar, em substituição à servidora **Michelle Izorides Mendes Rodrigues Santos**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no CEIAM Centro de Ensino Integral Artístico Municipal.
- **D)** Felipe da Costa Marinho, classificado em 11° lugar, em substituição à servidora Joseane Aparecida de Souza Paiva, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no CEIAM Centro de Ensino Integral Artístico Municipal.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4428/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

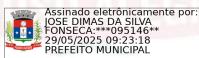
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII ED. ARTÍSTICA, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Max Messias Marques, classificado em 12º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Fabricio Venturelli Viola, classificado em 13° lugar, em substituição à servidora Doroteia Marcatto Martin, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- C) Karla Pastorina Lima dos Santos, classificada em 29° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 11/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4429/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR o artigo 1º, item B da Portaria SGP Nº 3993/2025 que designou a servidora Maria Isabel Leal Hermenegildo, para categoria funcional de Professor PII, (NI II), referência 91-00, do Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, onde se lê: "durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025" leia-se: "durante o período de 04/02/2025 a 31/12/2025."

Art. 2º- RETIFICAR o artigo 1º, item C da Portaria SGP Nº 3999/2025 que designou a servidora Pollyanna Aparecida dos Santos, para categoria funcional de Professor PII, (NI II), referência 91-00, do Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, onde se lê: "durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025" leia-se: "durante o período de 04/02/2025 a 31/12/2025."

Art. 3º- A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4430/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

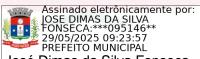
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Luciana Aparecida Fernandes, classificada em 318° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 22/05/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Ludmila Madison Oliveira, classificada em 420° lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 18/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Karine Gomes da Silva Carvalho, classificada em 617° lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 22/05/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 23 de Maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4431/2025

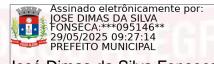
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o servidor Bruno Patricius Gouveia Patrizi Paiva, matrícula 9845-2, efetivo, Almoxarife, NI-II, referência 32-00 a partir de 14 de maio de 2025, com ônus para esta Prefeitura, conforme Convênio Nº 224/2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4432/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

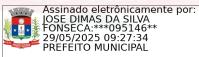
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Adriana Aparecida de Souza, classificada em 633º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- **B)** Elaine Regiane Moreira, classificada em 634º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- C) Loide de Souza Correa da Silva, classificada em 635º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Elisangela de Carvalho Ribeiro Figueiredo, classificada em 637º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

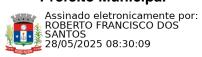
Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4433/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

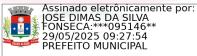
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Bianca de Cassia Barboni Ayres, classificada em 638º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Alessandra da Silva Braga, classificada em 639º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Leila de Oliveira Lopes, classificada em 641º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Lydia Mariely da Silva Santos, classificada em 642º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 24/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4434/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

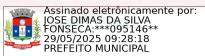
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Maiara Priscila Mafra, classificada em 646º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- **B)** Raissa Lopes Almeida, classificada em 648º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- **C)** Barbara Fatima dos Santos Lara, classificada em 649º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- **D)** Miriam Cristina Errera, classificada em 650º lugar, em substituição à servidora Fabiana de Oliveira Matos Farias, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no PREMA (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem).

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4435/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

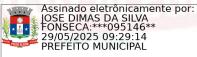
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Regiane Belizaria da Costa Nascimento, classificada em 651º lugar, em substituição à servidora Gracieli Alves Campos, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Sala de Recursos Multifuncionais.
- **B)** Valdirene Adão, classificada em 652º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- **C)** Claudia Helena Vasconcelos, classificada em 653º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Paula Cristina da Silva Guedes, classificada em 654º lugar, em substituição à servidora Renata de Carvalho Cunha Cantuário, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando como professora de apoio em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4436/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Sonia Maria de Souza, classificada em 657º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Andreia Paiva do Espirito Santo, classificada em 658º lugar, em substituição à servidora Luciana Moretti Ribeiro, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- C) Nair Cristina de Paula Ribeiro, classificada em 659º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 - Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 24/03/2025 a 31/12/2025.
- D) Gesibel Edivirge da Costa Santos, classificada em 660º lugar, em substituição à servidora Karina Bárbara de Carvalho, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



Assinado eletrônicamente por: ASSINADO EJETROLICAMES JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA:***095146** 29/05/2025 09:29:32 PREFEITO MUNICIPAL

José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS 28/05/2025 08:27:50

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4437/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

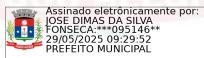
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Kivya Ribeiro Batista, classificada em 663º lugar, em substituição à servidora Gislaine Cristina da Dalt Vasconcelos Tolentino, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- **B)** Sarah Elisabete Lisboa Garcia, classificada em 665º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 31/03/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- **C)** Gabriela Carvalho Alves, classificada em 668º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Sirlene Daiane Asarias, classificada em 671º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 para atuar no SAAI (Serviço de Apoio e Acompanhamento à Inclusão), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:27:15

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4438/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A) Ivan de Oliveira Candido,** classificado em 672º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Amanda Carolina Martins Batista, classificada em 676º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Edlaine Milenna Ramos Dionisio, classificada em 678º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Lara Cristina Marques Ferreira, classificada em 679º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca

Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por:

Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:26:41

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4439/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

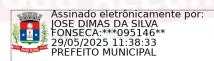
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A) Micaela Nogueira Oliveira,** classificada em 682º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- B) Alessandra de Cassia Bueno Silveira, classificada em 684º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- **C)** Marlene Canoa Rodrigues, classificada em 685º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Rosa Helena Pereira Silva, classificada em 686º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4440/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

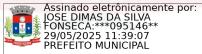
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Bruno Henrique de Melo, classificado em 689º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Sonia Mitis Suzuki, classificada em 691º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Giselle Aparecida Carvalho Marinelli, classificada em 692º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Juliana Ferreira Garcia, classificada em 694º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4441/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

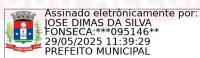
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A) Vanuza Imaculada Felix,** classificado em 698º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Julyane Teixeira de Morais, classificada em 699º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **C) Gisele Maria da Costa,** classificada em 702º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 04/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Leila Borges Ferreira, classificada em 707º lugar, em substituição à servidora **Denimara ee Andrade Brito**, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4442/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

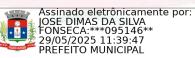
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Carla Agueda Eugenio de Paiva Vecoso, classificada em 708º lugar, durante o período de 03/02/2025 a 03/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.
- B) Maria Luana Cezario, classificada em 709º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Jacqueline Pereira de Oliveira, classificada em 710º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Isamara Caroline Ferreira Prata, classificada em 712º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4443/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

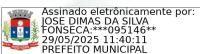
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Carolina De Freitas Canelhas, classificada em 713º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Beatriz Cristina de Oliveira, classificada em 716º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Lilian Florencio Santos Ribeiro, classificada em 718º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Waldirene Rodrigues de Souza Alves, classificada em 722º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 05/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4444/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

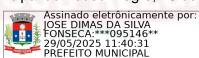
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Larissa Maria Avila de Jesus, classificada em 723º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **B) Walmira Regina Martins Mattos**, classificada em 724º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 05/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Valdenice Antunes Soares de Goes, classificada em 725º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Franceli Maria Duarte, classificada em 726º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Assinado eletronicamente por: ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS 28/05/2025 08:23:15

Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4445/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

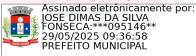
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A) Deborah Pereira Reis Silva,** classificada em 727º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 03/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Janaina da Silva, classificada em 728º lugar, em substituição à servidora Fernanda Cristina das Neves, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem).
- **C)** Bruna de Fatima Santos, classificada em 729º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 05/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Jessica Pereira da Silva, classificada em 730º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 26 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4446/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

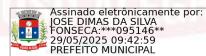
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Paula Giani Domingues, classificada em 732º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Cassia Cecilia Alves Cunha, classificada em 733º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Lais Vieira Paiva, classificada em 738º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Lucia de Souza Santos, classificada em 739º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 01/04/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4447/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

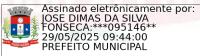
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Maria Isabel Cirino Felipe, classificada em 740º lugar, em substituição à servidora Juliene Fernandes Santiago, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no Projeto do Período Integral.
- **B)** Isaqueline Helena Aniceto Lisboa, classificada em 742º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Dariana Teixeira Carvalho Cauvilla, classificada em 745º lugar, em substituição à servidora Nathalia de Almeida Silva, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- **D)** Barbara Cristina Dias Botelho, classificada em 749º lugar cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4448/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

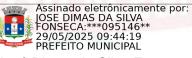
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Priscilla De Paula Quintino Morais, classificada em 750º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Prema (Plano de Recomposição, Monitoramento e Aceleração da Aprendizagem), durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Ariane Rocha da Silva, classificada em 752º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Maria Cecilia de Jesus Oliveira, classificada em 754º lugar, em substituição à servidora Bruna Barroso Monteiro, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025, que está como professora de apoio em uma unidade escolar.
- **D)** Andreia Garcia de Almeida, classificada em 760º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 11/02/2025 a 31/12/2025.

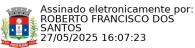
Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4449/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

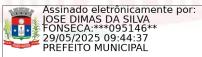
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Alessandra Cristina da Fonseca Nascimento, classificada em 761º lugar, em substituição à servidora Viviane Tiburcio de Magalhães, durante o período de 11/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.
- B) Fabiana de Araujo Silva e Souza, classificada em 762º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.
- C) Tuane Mirelle Mendes Martins, classificada em 765º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 12/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Clara de Assis Souza Centenario, classificada em 768º lugar, em substituição à servidora Luciane Rosa Costa, durante o período de 18/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Direção em uma unidade escolar.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4450/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

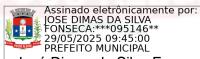
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A) Zilda de Paula Elias Souza,** classificada em 769º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 18/02/2025 a 31/12/2025.
- B) Maria Adalgisa Franco de Rezende Ferreira, classificada em 770º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 17/02/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Luana Padilha Santos, classificada em 773º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Marlene Alves Fagundes, classificada em 774º lugar, em substituição à servidora Rosemery Acassia da Silva, durante o período de 10/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4451/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

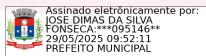
RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, para o cargo de PROFESSOR PII, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A)** Amanda Cazarino da Costa Sales, classificada em 777º lugar, em substituição ao servidor **Jeferson Paulo de Freitas**, durante o período de 12/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando no apoio a direção em uma unidade escolar.
- **B)** Suzana de Brito Zague, classificada em 778º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 17/02/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Elaine Cristina Pereira, classificada em 780º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 11/02/2025 a 31/12/2025.
- **D) Michele Siqueira de Paula,** classificada em 781º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 19/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21



PORTARIA SGP Nº 4452/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Esmeralda dos Santos Moreira, classificada em 785º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 17/02/2025 a 31/12/2025.
- **B) Maria Vanilce Bernardes**, classificada em 787º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 18/02/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Lilian Guedes da Cunha, classificada em 788º lugar, em substituição à servidora Daniela Guerra Rebello Amaral, durante o período de 19/02/2025 a 31/12/2025, que está atuando na Vice-Direção em uma unidade escolar.
- **D)** Fernanda Moraes Martins Alves, classificada em 789º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor de apoio de acordo com o Projeto de Lei do Senado (PLS) 278/2016 e pela Lei 12764 de 27/12/2012, durante o período de 10/03/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4453/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

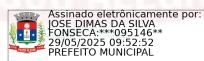
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- **A) Sandra da Silva,** classificada em 793º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 24/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Andreia Aparecida Andrade Mendonça, classificada em 795º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 18/02/2025 a 31/12/2025.
- **C)** Gracimar Ribeiro Ramos, classificada em 796º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 17/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Elaine Aparecida Perri Neves, classificada em 797º lugar, durante o período de 18/02/2025 a 18/04/2025, exercerá função em cargo vago, em caráter temporário, até que o candidato concursado correspondente assuma a vaga.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 4454/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III da Lei Orgânica do Município, Artigo 5º da Lei Municipal nº. 3.345/97 e Artigo 39º da Lei Municipal nº. 4.122/03 (Estatuto do Magistério do Município de Pouso Alegre);

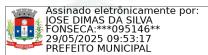
RESOLVE:

- **Art. 1º DESIGNAR**, para o cargo de **PROFESSOR PII**, (NI II), referência 91-00 padrão, os seguintes classificados no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024:
- A) Claudia Aparecida do Carmo Souza, classificada em 798º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 Professor Recreador por meio da Lei Federal nº 9394/1996 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, durante o período de 19/02/2025 a 31/12/2025.
- **B)** Viviane Ligmanoski Oliveira, classificada em 800º lugar, em substituição à servidora Vera Lucia Pinto Fonseca, durante o período de 19/02/2025 a 31/12/2025, que se encontra em restrição de função.
- **C)** Ana Paula da Silva Pereira Norberto, classificada em 804º lugar, cargo de atuação para o ano de 2025 Projeto Tempo Integral, durante o período de 19/02/2025 a 31/12/2025.
- **D)** Lucia Angelica Pimentel, classificada em 805º lugar, cargo de atuação no ano de 2025 em cumprimento à Lei Nº 5721/2016, que dispõe sobre a organização do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 24/02/2025 a 31/12/2025.

Parágrafo Único: A designação poderá ser revogada a qualquer tempo, a critério e interesse desta Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca **Prefeito Municipal**



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21





PORTARIA SGP Nº 4455/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

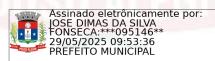
Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de AGENTE ADMINISTRATIVO, (NI III), referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, os seguintes concursados:

ELIS MURAD MOHALLEM FERREIRA 68º LUGAR
JAQUELINE DOS SANTOS 69º LUGAR
FELIPE NICOLAS RIBEIRO ISIDORO 70º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

18.675.983/0001-21

PORTARIA SGP Nº 4456/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de ALMOXARIFE, (NI II), referência 25-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

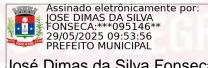
LUCIANO DE CARVALHO TOMAZ

01º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4457/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de FISCAL DE RECEITA MUNICIPAL, (NI II), referência 25-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

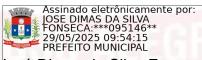
GUILHERME PEDRO RODRIGUES FIRMINO

10º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4458/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de OPERADOR AEROPORTUARIO, (NI III), referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, no lugar do 01° colocado que desistiu, o seguinte concursado:

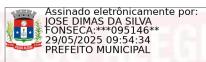
THIAGO MARTINES FIGUEIREDO

2º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4459/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – CIÊNCIAS, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

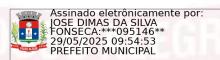
MELINA PASINI DUARTE

5º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4460/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovada no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de PROFESSOR PIII – PORTUGUÊS, (NS I), referência 91-00 padrão, do Quadro Permanente, a seguinte concursada:

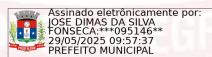
ELIZALMA MARIA SILVA FERNANDES

2º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGP Nº 4461/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e III, da Lei Orgânica do Município e Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR por ter sido aprovado no Concurso Público 001/2023, homologado em 04/07/2024, para a categoria funcional de TÉCNICO DESPORTIVO, (NI III), referência 29-00 padrão, do Quadro Permanente, o seguinte concursado:

LUCIMAR WERNECK LOURENÇO BORGES AFFONSO

3º LUGAR

Parágrafo Único: A posse do concursado nomeado fica condicionada ao preenchimento dos requisitos previstos no Edital do Concurso, inclusive aprovação em exame médico admissional para o exercício do cargo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 4462/2025

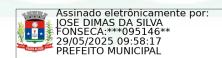
O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

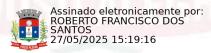
Art. 1º- REMANEJAR o servidor Rafael Pereira da Silva, matrícula 24287-1, Agente Administrativo (NI III), referência 29-00, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 20 de maio de 2025.

Art. 2º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 20 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



José Dimas da Silva Fonseca
Prefeito Municipal



Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas





PORTARIA SGP Nº 4463/2025

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 69, Inciso I e VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR a servidora Luciane Rosa Costa, matrícula 19158-7, Professor PII (NI II), da função de Diretor - Nível 4 - D4, da E.M Antônio Mariosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo seu último dia de trabalho nessa função a data de 02 de fevereiro de 2025.

Art.2º - NOMEAR a servidora Luciane Rosa Costa, matrícula 19158-7, Professor PII (NI II), para a função de Diretor - Nível 4 - D4, da E.M Antônio Mariosa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

A mencionada servidora está optando pelos vencimentos do cargo comissionado, conforme legislação vigente.

Art. 3º - A presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.





Roberto Francisco dos Santos Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA IPREM DB 079/2025

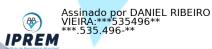
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a portaria IPREM 165/2019, datada de 21 de agosto de 2019, para que onde se lê: "CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, à servidora Walquiria de Castro Tiburcio, portadora do CPF nº ***.103.066-**, matrícula nº 13984, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico NS II TS B 91-02, a partir de 31/07/2019"; leia-se: "CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, à servidora Walquiria de Castro Tiburcio, portadora do CPF nº ***.103.066-**, matrícula nº 13984, no cargo efetivo de Supervisor Pedagógico NS II TS B 91-02, a partir de 31/07/2019", considerando a sentença judicial expedida no processo 5006005-58.2021.8.13.0525, transita em julgado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 31/07/2019.

Pouso Alegre, 06 de maio de 2025.



Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente











PORTARIA Nº80/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Elaine Adriana dos Santos Prado, matrícula: 810119-01, Chefe de Seção de Conciliação e Controle, para substituir a Diretora de Finanças e Arrecadação, Evelyn de Sousa Faria, matrícula 810108-1, no período de 12/05/2025 a 24/05/2025, por motivos de férias regulamentares, nos termos do Art. 29, § 2º Lei 4643/2007.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 12 de maio de 2025.



Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração











PORTARIA N°81/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM - Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

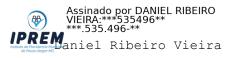
Art. 1°. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato n° **04/2025**, os servidores relacionados abaixo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ	TITULAR	SUPLENTES
04/2025	FORNECIMENTO MASTROS E BASE TRIPLA INTERNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO IPREM.	TORCIDA BRASILEIRA CNPJ:13.516.153/0001-38	Carolina Juliana de Almeida Matricula: 15923-2 Departamento De Administração	Caroline Simões da Costa Matricula:138-2 e Patrícia Aparecida Andrade Matricula: 14300-5

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 14 de maio de 2025.



Diretor-Presidente



Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração









PORTARIA IPREM DB 82/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Rita de Cássia Silva**, matrícula nº 12242-2, portadora do CPF n° **.623.596-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço B-06.00, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Tatiane Moreira Muroni











PORTARIA IPREM DB 83/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Valéria Sonja**, portadora do CPF nº ***.143.586-**, matrícula nº 14838-4, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.03, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 84/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC no 41/03 e do artigo 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Maria de Fatima Souza Miele,** matrícula nº 8043-1, portadora do CPF n° **.494.016-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 85/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Alvarina Maria Jardim**, portadora do CPF nº ***.091.506- **, matrícula nº 19090-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-03.00, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 86/2025

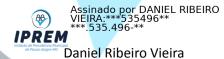
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Sônia Fátima de Souza Apolinário,** portadora do CPF nº ***.753.106-**, matrícula nº 16188-2, no cargo efetivo de Monitor de Creche (NA II) B-10.00, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 87/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Rosangela dos Santos Pereira**, portadora do CPF nº ***.235.826- **, matrícula nº 9237-1, no cargo efetivo de Garis (NA I) B-08.00, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 88/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Maria Aparecida de Faria**, portadora do CPF nº ***.148.116-**, matrícula nº 18688-4, no cargo efetivo de Cozinheira (NA III) B-10.00, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 89/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07,

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 e do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, à servidora **Maria de Lourdes da Silva Mamede**, portadora do CPF nº ***.282.516- **, matrícula nº 14224-1, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço (NA I) B-06.00, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 90/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Letícia Maia Tostes Brusamolin de Rezende,** matrícula nº 9492-1, portadora do CPF n° **.746.427-**, no cargo efetivo de Professor PIII (NS I) B-91.06, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 91/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5° do art. 40 da CF/88 e do artigo 18, §1º e art. 58 da Lei Municipal 4643/07, à servidora **Adriane Cristina Gumy de Souza**, matrícula nº 12212-1, portadora do CPF n° **.608.106-**, no cargo efetivo de Professor PII (NI II) B-91.02, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 92/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC 47/2005, ao servidor **Dalmo Aparecido da Fraga,** portador do CPF nº ***.813.236-**, matrícula nº 8606-1, no cargo efetivo de Fiscal de Receita Municipal (NI II) B-33.00, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 93/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> a Cleusa da Silva Guedes, portadora do CPF: ***876.538-**, na condição de cônjuge do servidor aposentado Paulo Roberto Guedes, portador do CPF ***154.708-**, matrícula 93423-1, servidor aposentado no cargo efetivo de Motorista NI -I, referência 28, falecido em 08/04/2025, o benefício de pensão por morte previsto no art. 40, §7º, I da Constituição Federal, no valor total de R\$2.039,89 (dois mil, trinta e nove reais e oitenta e nove centavos) com cota correspondendo a 100% do valor do benefício, sujeita a sofrer as limitações previstas no §2º do artigo 24 da EC 103/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 08/04/2025, data do óbito.

Pouso Alegre, 21 de maio de 2025.



Diretor Presidente











PORTARIA IPREM 94/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VIII do art. 73 da Lei 4643/07;

Resolve:

Art.1º- Conceder progressão por tempo de serviço, nos termos do art. 24 do anexo I da Lei nº 4643/07 a servidora abaixo relacionada:

Nome			Cargo	Nível Atual	Próximo Nível	Data		
Sonia	Maria	Cury	Ward	-	Assistente Social	TVNPIV-B02	TVNPIV-B03	26/07/2023
Matricula: 103.				(S40020B)	(S40030B)			

Art.2º — Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar das data acima.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2025.



Assinado por DANIEL RIBEIRO VIEIRA:***535496** ***.535.496-**

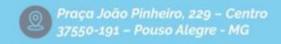
Daniel Ribeiro Vieira

Diretor Presidente



Rafael Fernandes de Oliveira

Diretor de Administração









PORTARIA IPREM DB 95/2025

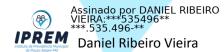
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR NULA a Portaria IPREM DB 82/2025, que concedeu aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, à servidora Rita de Cássia Silva, matrícula 12242-2, portadora do CPF ***.623.596-**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço B 06-00, a partir de 02/05/2025, em razão de verificação de erro formal na referida concessão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2025.



Diretor Presidente











PORTARIA IPREM DB 96/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 e do art. 16 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Rita de Cassia Silva,** portadora do CPF nº ***.623.596-**, matrícula nº 12242-2, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço B-06.00, a partir de 02/05/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/05/2025.

Pouso Alegre, 28 de maio de 2025.



Diretor Presidente









Ementa. Desenquadramento do regime tributário fixo.

Para publicação no Diário Oficial:

Processo Administrativo Tributário nº 60134/2025

Contribuinte: Carvalho e Lopes Ltda CNPJ/CPF: 02.806.397/0001-39ISS – Regime Fixo – Revisão Administrativa – Atividade Incompatível – Subitem 4.03, 4.17,4.21 da Lista de Serviços da LC nº 116/2003 – CNAEs 86.30-5-01, 86.30-5-02, 87.11-5-04, 87.20-4-01; 87.11-5-01, 87.11-5-03, 87.20-4-99, 87.30-1-99; 87.12-3-00 – Inaplicabilidade do Art. 15 da Lei Municipal nº 4.389/2005 – Desenquadramento de Ofício – Apuração pelo Regime Geral a partir de 1º de julho de 2025.

Processo Administrativo Tributário nº 57064/2025

Contribuinte: Mendes & Cardoso Serviços Médicos Ltda CNPJ: 51.428.809/0001- 50 ISS – Regime Fixo – Revisão - Administrativa – Atividade Incompatível – Subitem 4.03 da Lista de Serviços da LC nº 116/2003 – CNAEs 86.30 – 5 - 01 e 86.30 – 5 – 02 – Inaplicabilidade do Art. 15 da Lei - Municipal nº 4.389/2005 – Desenquadramento de Ofício – Apuração pelo Regime Geral a partir de julho de 2025.